

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MERCANTIL DO BRASIL
CNPJ nº 13.500.306/0001-59

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021

1. DATA, LOCAL E CONVOCAÇÃO: A Assembleia Geral Extraordinária foi convocada, mediante envio da consulta formal nº 01/2021, em 13 de outubro de 2021 ("Consulta Formal"), nos termos do art. 13.9 do regulamento do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MERCANTIL DO BRASIL** (respectivamente "Regulamento" e "Fundo"), e Art. 19, §2º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008. Os Cotistas tinham até o dia 01 de novembro de 2021 para encaminharem seus votos. A Consulta Formal também foi publicada no site da Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora"), situada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065, da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A.– Brasil, Bolsa, Balcão.

2. PRESENCAS: Os cotistas representando 7,32% (sete virgula trinta e dois por cento) do total das cotas emitidas pelo Fundo e aptas ao exercício do direito de voto encaminharam cartas em resposta à Consulta Formal, conforme comprovantes arquivados na sede da Administradora.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Eveline Carabeli
Secretário: Rodolfo Amorim

4. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e votar acerca da seguinte matéria:

- (i) Alteração no contrato de locação firmado com o Banco Mercantil do Brasil SA ("Locatária" ou "Banco Mercantil") referente ao imóvel Ed. Sede, localizado na Rua Rio de Janeiro, 654 – Belo Horizonte/MG, objeto do Contrato de Locação Não Residencial celebrado em 13/07/2011 e posteriormente aditado em 19/11/2014 e 24/02/2016 ("Contrato de Locação"), de acordo com a proposta apresentada pelo Banco Mercantil, conforme detalhado abaixo:
 - a. Fixação do valor locatício em R\$ 45,25 (quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado, a partir de 01/10/2021;
 - b. Utilização do IPCA/IBGE como índice de correção contratual, a partir de 01/10/2021;
 - c. Desmembramento da área ocupada pela Agência Matriz das demais áreas ocupadas pela administração do Banco;
 - d. Extensão da garantia contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2023, exclusivamente para a área que abriga a Agência Matriz; e
 - e. Manutenção das demais cláusulas contratuais já estabelecidas, notadamente com relação ao prazo de aviso prévio e garantia.

5. DELIBERAÇÕES: Recebidos e apurados os votos:

- (i) 100% (cem por cento) dos cotistas considerados presentes deliberaram por **não aprovar** a alteração no contrato de locação firmado com o Banco Mercantil do Brasil SA (“Locatária” ou “Banco Mercantil”) referente ao imóvel Ed. Sede, localizado na Rua Rio de Janeiro, 654 – Belo Horizonte/MG, objeto do Contrato de Locação Não Residencial celebrado em 13/07/2011 e posteriormente aditado em 19/11/2014 e 24/02/2016 (“Contrato de Locação”), de acordo com a proposta apresentada pelo Banco Mercantil, conforme detalhado abaixo:
- a. Fixação do valor locatício em R\$ 45,25 (quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado, a partir de 01/10/2021;
 - b. Utilização do IPCA/IBGE como índice de correção contratual, a partir de 01/10/2021;
 - c. Desmembramento da área ocupada pela Agência Matriz das demais áreas ocupadas pela administração do Banco;
 - d. Extensão da garantia contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2023, exclusivamente para a área que abriga a Agência Matriz; e
 - e. Manutenção das demais cláusulas contratuais já estabelecidas, notadamente com relação ao prazo de aviso prévio e garantia.

Assim, a matéria restou rejeitada.

6. AUTORIZAÇÃO: Fica a Administradora do Fundo autorizada a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas na Consulta Formal, conforme prazos e condições ali definidos.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, foi assinado por mim Secretário e pelo Presidente.

São Paulo, 03 de novembro de 2021.

Eveline Carabeli

Eveline Carabeli (23 de November de 2021 18:21 GMT-3)

Eveline Carabeli
Presidente

Rodolfo D Amorim

Rodolfo D Amorim (23 de November de 2021 18:46 GMT-3)

Rodolfo Amorim
Secretário

FII Mercantil do Brasil - AGE Consulta Formal 01-2021

Relatório de auditoria final

2021-11-23

Criado em:	2021-11-23
Por:	Assinatura Rio Bravo (assinatura.adobe@riobravo.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAT0pyRUiyZuor5DfPQGG5Kdj-3UzpSh3A

Histórico de "FII Mercantil do Brasil - AGE Consulta Formal 01-2021"

-  Documento criado por Assinatura Rio Bravo (assinatura.adobe@riobravo.com.br)
2021-11-23 - 21:18:09 GMT- Endereço IP: 179.191.94.200
-  Documento enviado por email para Eveline Carabeli (eveline.carabeli@riobravo.com.br) para assinatura
2021-11-23 - 21:19:48 GMT
-  Documento enviado por email para Rodolfo D Amorim (rodolfo.amorim@riobravo.com.br) para assinatura
2021-11-23 - 21:19:48 GMT
-  Email visualizado por Eveline Carabeli (eveline.carabeli@riobravo.com.br)
2021-11-23 - 21:20:46 GMT- Endereço IP: 169.57.227.82
-  Eveline Carabeli (eveline.carabeli@riobravo.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com RIO BRAVO
2021-11-23 - 21:21:27 GMT- Endereço IP: 169.57.227.82
-  Documento assinado eletronicamente por Eveline Carabeli (eveline.carabeli@riobravo.com.br)
Data da assinatura: 2021-11-23 - 21:21:27 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 169.57.227.82
-  Email visualizado por Rodolfo D Amorim (rodolfo.amorim@riobravo.com.br)
2021-11-23 - 21:46:29 GMT- Endereço IP: 189.121.199.103
-  Rodolfo D Amorim (rodolfo.amorim@riobravo.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com RIO BRAVO
2021-11-23 - 21:46:56 GMT- Endereço IP: 189.121.199.103
-  Documento assinado eletronicamente por Rodolfo D Amorim (rodolfo.amorim@riobravo.com.br)
Data da assinatura: 2021-11-23 - 21:46:56 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.121.199.103

✔ Contrato finalizado.

2021-11-23 - 21:46:56 GMT